

RESOLUÇÃO Nº268/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 071 de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de CIR SUL do dia 17 de agosto de 2022 que aprovou a Constituição do Micro Polo Litoral Sul, através da Resolução 029/2022.

Considerando a Solicitação do Município de Iconha, que, fossem realizados os trâmites necessários para a inclusão do município de Iconha/ES ao MICRO POLO LITORAL SUL, haja vista o interesse na prestação dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 029/2025 da CIR Sul, que aprova a inclusão do Município de Iconha/ES ao MICRO POLO LITORAL SUL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/09/2025 12:25:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 12:25:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TXQK33>